

QUADRO N.º 6

6.º semestre

Unidades curriculares (1)	Área científica (1) (2)	Tipo (3)	Tempo de trabalho (horas)		Créditos (6)	Observações (7)
			Total (4)	Contacto (2) (5)		
Sistemas Internacionais de Gestão de Catástrofes	PP	Semestral . . .	135	T: 30; S: 15; OT: 6	5	
Resíduos e Materiais Perigosos	PA	Semestral . . .	135	TP: 30; PL: 15; OT: 6	5	
Vulnerabilidade Costeira e Fluvial	CF	Semestral . . .	135	T: 30; PL: 15; TC: 15; OT: 6	5	
Gestão de Crises e Emergências	PP	Semestral . . .	162	T: 30; TP: 30; OT: 6	6	
Projecto em Protecção Civil	PP	Semestral . . .	243	TP: 45; S: 30; OT: 15	9	

(1) Corresponde às áreas científicas publicadas no anexo II.

(2) T — ensino teórico; TP — ensino teórico-prático; PL — ensino prático e laboratorial; S — seminário; OT — orientação tutorial.

ANEXO II

Licenciatura em Protecção Civil

Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau de licenciado

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Protecção de Pessoas e Bens	PP	71	0
Ciências Físicas	CF	37	0
Ciências Sociais	CS	17	0
Ciências da Vida	CV	16	0
Matemática e Estatística	ME	11	0
Informática	IN	10	0
Protecção do Ambiente	PA	10	0
Humanidades	HU	8	0
<i>Total</i>		180	0

INSTITUTO POLITÉCNICO DE LISBOA

Escola Superior de Comunicação Social

Despacho n.º 15 581/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Junho de 2006, foi a Maria Paula Marchante Lousão Grilo autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a assistente do 2.º triénio, em regime de tempo integral, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 2 de Maio e termo em 31 de Julho de 2006, correspondente ao índice 140 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Cruz Belo*.

Despacho n.º 15 582/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Junho de 2006, foi a Maria Margarida Jara Lopes Schiappa autorizado o contrato administrativo de provimento como equiparada a professora-adjunta, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 1 de Maio e termo em 30 de Junho de 2006, correspondente ao índice 225 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Cruz Belo*.

Despacho n.º 15 583/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 6 de Junho de 2006, foi a Jorge Miguel Alves do Souto autorizado

o contrato administrativo de provimento como equiparado a professor-adjunto, em regime de tempo integral, com dedicação exclusiva, para a Escola Superior de Comunicação Social do Instituto Politécnico de Lisboa, com início em 15 de Maio e termo em 30 de Setembro de 2006, correspondente ao índice 185 fixado pelo estatuto remuneratório dos docentes do ensino superior politécnico. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Junho de 2006. — O Presidente do Conselho Directivo, *António da Cruz Belo*.

Escola Superior de Música

Despacho n.º 15 584/2006

Por despacho do presidente do Instituto Politécnico de Lisboa de 9 de Junho de 2006, foi a Maria Helena Lopes Filipe Pires de Matos, professora-coordenadora da Escola Superior de Música de Lisboa, autorizada a equiparação a bolsheiro fora do País no período de 10 a 20 de Junho de 2006.

27 de Junho de 2006. — A Directora, *Cremilde Rosado Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VIANA DO CASTELO

Despacho n.º 15 585/2006

Por despacho de 20 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, foi autorizada a alteração do prazo de término do contrato administrativo de provimento celebrado com a mestre Maria João Ralha de Melo e Matos, em regime de tempo parcial, 40 %, como equiparada a assistente do 2.º triénio, na Escola Superior de Educação deste Instituto Politécnico, para a data de 31 de Julho de 2006. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Junho de 2006. — O Presidente, *Rui Alberto Martins Teixeira*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso n.º 8147/2006

1 — O Prof. Doutor João Pedro de Barros, presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu, faz saber que, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 27.º e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, se encontra aberto concurso interno de acesso geral para recrutamento de um técnico superior de 1.ª classe para a área de aprovisionamento e património, em regime de contrato administrativo de provimento ou comissão de serviço extraordinária, para o grupo de pessoal não docente do Instituto Superior Politécnico de Viseu.

2 — Prazo de validade — este concurso é válido para o lugar indicado, caducando com o seu preenchimento.

3 — Conteúdo funcional — é o descrito no Decreto-Lei n.º 248/85, de 15 de Julho.

4 — Local de trabalho — situa-se na Escola Superior de Tecnologia do Instituto Superior Politécnico de Viseu, sem prejuízo da sua afectação a outras unidades orgânicas.

5 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 404-A/98, de 18 de Dezembro, 427/89, de 7 de Dezembro, 307/87, de 6 de Agosto, e 248/85, de 15 de Julho, e legislação complementar.

6 — Vencimento — o correspondente aos escalões estabelecidos na estrutura remuneratória prevista no Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, e legislação complementar.

7 — Requisitos para admissão ao concurso:

7.1 — Requisitos gerais de admissão — encontrar-se nas condições previstas no artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

7.2 — Requisitos especiais de admissão — os previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro.

8 — Métodos de selecção — a selecção dos candidatos será feita mediante avaliação curricular e entrevista profissional de selecção de acordo com a seguinte ponderação:

$$CF = \frac{(AC \times 2) + (E \times 1)}{3}$$

A graduação final dos concorrentes será expressa de 0 a 20 valores.

8.1 — Avaliação curricular — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas funções de natureza executiva para que o concurso é aberto com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando, de acordo com as exigências da função, a habilitação académica de base, a formação profissional e a experiência profissional.

8.2 — Entrevista profissional de selecção — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos necessárias ao exercício das funções integradas na área do conteúdo do lugar a prover.

9 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

10 — Apresentação de candidaturas:

10.1 — Formalização de candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, dirigido ao presidente do Instituto Superior Politécnico de Viseu, até ao último dia do prazo fixado neste aviso, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção.

10.2 — Do requerimento devem constar:

a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, número de contribuinte, situação militar, se for caso disso, residência e código postal, se o tiver);

b) Identificação do concurso e o número, a data e a página do *Diário da República* onde se encontra publicado o aviso de abertura;

c) Habilitações literárias;

d) Declaração, sob compromisso de honra, nos termos do artigo 31.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, de que possui os requisitos gerais para admissão ao concurso;

e) Situação profissional, com indicação da categoria e serviço a que pertence, bem como a natureza do vínculo e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;

f) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração pelo júri se devidamente comprovadas.

10.3 — Os requerimentos deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Certificado de habilitações literárias;

b) Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual constem a categoria, a natureza do vínculo, a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública e a classificação de serviço no período relevante para o concurso;

c) *Curriculum vitae* detalhado e devidamente assinado;

d) Quaisquer outros documentos que os candidatos entendam dever apresentar por considerarem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal, os quais, todavia, só serão tidos em consideração pelo júri se devidamente comprovados.

11 — A lista dos candidatos e a lista de classificação final serão afixadas nos serviços centrais do Instituto Superior Politécnico de Viseu, sito na Avenida de José Maria Vale de Andrade, Campus Politécnico, 3504-510 Viseu.

12 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, pro-

videnciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer discriminação.

13 — O júri terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Jorge Manuel Borges da Silva Antas de Barros, secretário da Escola Superior de Tecnologia de Viseu

Vogais efectivos:

Dr. Agnelo Soares Pinto da Costa, secretário da Escola Superior de Educação de Viseu.

Dr.ª Ana Isabel Bernardino Rodrigues Medeiros, chefe de divisão do Departamento de Planeamento e Gestão do Instituto Politécnico de Viseu.

Vogais suplentes:

Dr.ª Olga Maria Loureiro Rebelo Guimarães, técnica superior de 1.ª classe da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

Dr.ª Maria Rita Silveira M. G. B. de Meneses, técnica superior principal da Escola Superior de Tecnologia de Viseu.

14 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

7 de Julho de 2006. — O Presidente, *João Pedro de Barros*.

Despacho (extracto) n.º 15 586/2006

Por despacho de 14 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração do contrato administrativo de provimento entre a licenciada Maria Noémia Moreira Lírio de Sousa Augusto e o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial, 30% do vencimento de assistente do 1.º triénio, em tempo integral, para os meses de Maio, Junho e Julho de 2006.

6 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 15 587/2006

Por despacho de 8 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo entre a licenciada Maria Odete Pereira Amaral e o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral), para os meses de Maio, Junho e Julho de 2006.

6 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 15 588/2006

Por despacho de 14 de Junho de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento entre a licenciada Leopoldina de Fátima Cabral Rodrigues Veiga e o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Saúde, como equiparada a assistente, em regime de tempo parcial (60% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral), para os meses de Maio, Junho e Julho de 2006.

6 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Despacho (extracto) n.º 15 589/2006

Por despacho de 6 de Maio de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu, foi autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento entre o licenciado António Manuel de Almeida Martins e o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial (40% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral), com início em 20 de Fevereiro de 2006, por seis meses.

7 de Julho de 2006. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

Rectificação n.º 1176/2006

No edital n.º 296/2006, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 125, de 30 de Junho de 2006, a p. 9589, rectifica-se que onde se lê «Presidente — Dr.ª Ana Isabel Bernardino Rodrigues Medeiros, chefe de divisão do Departamento Jurídico do Instituto Politécnico de Viseu» deve ler-se «Presidente — Dr.ª Ana Isabel Bernardino Rodrigues Medeiros, chefe de divisão do Departamento de Planeamento e Gestão».

30 de Junho de 2006. — O Vice-Presidente, *Daniel Marques da Silva*.